VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador SMA

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2022

VICTORIA – Seguros, SA

INDICE

Nota Introdutória 7

Resumo 9

Introdução 14

1. Atividades e Desempenho 15

1.1. Atividade 15

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa 15

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão 15

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa 15

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes 15

1.1.5. Posição ocupada no Grupo 15

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais 16

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos 17

1.2. Desempenho da Subscrição 17

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica 17

1.3. Desempenho dos investimentos 21

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos 21

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios 22

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações 23

1.4. Desempenho de outras atividades 23

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes 23

1.5. Eventuais informações adicionais 24

2. Sistema de Governação 25

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação 25

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia 25

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação 30

2.1.3. Política e práticas de remuneração 30

2.1.4. Informações sobre transações materiais 31

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade 31

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade 31

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade 32

2.3. Sistema de Gestão de Riscos 34

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos 34

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia 37
2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência 40
2.4.1. Descrição do Processo ORSA 40
2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco 41
2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital 42
2.5. Sistema de Controlo Interno 42
2.6. Função de Verificação do Cumprimento 43
2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento 43
2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas 44
2.7. Função de Auditoria Interna 45
2.7.1. Implementação da função de auditoria interna 45
2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna 46
2.8. Função Atuarial 47
2.8.1. Implementação da função atuarial 47
2.9. Subcontratação 48
2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados 48
2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo 50
2.11. Eventuais informações adicionais 50
3. Perfil de Risco 51
3.1. Risco de Subscrição 53
3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição 53
3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição 55
3.2. Risco de Mercado 56
3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado 56
3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos 58
3.2.3. Concentração do Risco de Mercado 58
3.3. Risco de Contraparte/ Crédito 59
3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito 59
3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte 60
3.4. Risco de Liquidez 61
3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez 61
3.5. Risco Operacional 61
3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional 61
3.5.2. Concentração do Risco Operacional 63
3.6. Outros riscos importantes 64
3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes 64

3.7. Concentração de riscos importantes 65
3.8. Técnicas de Mitigação 65
3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos 66
3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco 67
4. Avaliação Para Efeitos de Solvência 68
4.1. Ativos 68
4.2. Provisões Técnicas 72
4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco 72
4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas 76
4.2.3. Aplicação das medidas de transição 76
4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro 76
4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas 77
4.2.6. Outra informação 78
4.3. Outras responsabilidades 78
4.4. Métodos alternativos de avaliação 79
4.5. Eventuais informações adicionais 79
5. Gestão do Capital 80
5.1. Informação sobre os Fundos Próprios 80
5.1.1. Objetivos, politica e procedimentos de Fundos Próprios 80
5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios 80
5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS) 81
5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM) 82
5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras 82
5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares 82
5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios 82
5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM) 82
5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM 83
5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo 85
5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado 85
5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM 86
5.2.5. Eventuais informações adicionais 86
6. Anexos 87
Matriz de Grandes Riscos 87
S.02.01 88

S.05.01 90
S.12.01 91
S.19.01 93
S.23.01 94
S.25.01 95
S.28.01 96
Declaração do Conselho de Administração 97
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas 98
Certificação pelo Atuário Responsável 99

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama e participações 16
Figura 2: Principais Indicadores 19
Figura 3: Evolução dos PBE's Não Vida nos últimos 3 anos (Un: milhares de Euros) 19
Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2022) 20
Figura 5: Evolução do Rácio Combinado Não Vida (20120, 2021 e 2022) 20
Figura 6: Organograma da VICTORIA Seguros a 31 de dezembro de 2022 26
Figura 7: Framework de apetite ao risco 35
Figura 8: Modelo das 3 linhas de defesa 38
Figura 9: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Seguros (dezembro de 2022 e 2021) 51
Figura 10: Requisito de Capital de Capital de Mercado 2022 e 2021 da VICTORIA Seguros (Un: Milhares de euros) 52
Figura 11: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes 62

Lista de Tabelas

Tabela 1: Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais 21
Tabela 2: Distribuição da Carteira de investimentos 22
Tabela 3: Classe de Ativos 22
Tabela 4: Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros 23
Tabela 5: Outros Ganhos e Perdas 24

Tabela 6: Requisito de Capital da VICTORIA Seguros 52

Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição 54

Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida 55

Tabela 9: RCS do Risco Específico de Doença 56

Tabela 10: Classes e indicadores de risco de mercado 57

Tabela 11: Exposições ao risco de concentração 57

Tabela 12: RCS de Mercado 58

Tabela 13: Classes e indicadores de risco de crédito 59

Tabela 14: Distribuição dos investimentos por nível de rating 60

Tabela 15: RCS de Contraparte 60

Tabela 16: Classes e indicadores de risco de liquidez 61

Tabela 17: Classes e indicadores de risco operacional 63

Tabela 18: RCS Operacional 63

Tabela 19: Classes e indicadores de outros riscos 64

Tabela 20: Balanço – Ativos 68

Tabela 21: Balanço – Passivos 72

Tabela 22: Linhas de negócio 73

Tabela 23: Margem de Risco 75

Tabela 24: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco) 75

Tabela 25: Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2022 e 2021 77

Tabela 26: Balanço – Outros Passivos 78

Tabela 27: Fundos Próprios 81

Tabela 28: Reservas de Reconciliação 81

Tabela 29: RCS e Rácio de Solvência 83

Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência 83

Tabela 31: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2022 84

Tabela 32: Cálculo do RCM global 85

Tabela 33: Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo 85

Nota Introdutória

O ano de 2022 foi marcado por uma desaceleração do crescimento económico mundial. A invasão em fevereiro da Ucrânia pela Rússia degenerou num conflito com consequências dramáticas a nível humano e desencadeou um conjunto de acontecimentos que muito provavelmente mudarão o panorama económico e político do globo nas próximas décadas. A guerra criou incerteza e desencadeou uma crise energética, o que pesou na atividade económica. A inflação subiu fortemente, impulsionada pelo aumento dos preços da energia e atingiu o nível mais elevado em décadas, exigindo uma mudança de paradigma nas políticas monetárias.

Após dois anos em que a pandemia de Covid-19 condicionou fortemente a vida de todos, o amplo acesso ao programa de vacinação permitiu uma melhoria da situação e uma redução das restrições em todo o mundo, com a exceção da China que manteve a sua política de Covid zero até novembro.

Assim, o fim da fase de recuperação pós-Covid, a desaceleração da China, o aumento do nível de preços e o consequente fim das políticas monetárias expansionistas pesaram no crescimento económico mundial que deverá ter desacelerado para 3,4% em 2022 (6,2% em 2021), segundo dados do FMI. Todas as principais geografias apresentaram uma desaceleração económica, mas por razões diferentes.

Nos Estados Unidos (EUA), o elevado nível de inflação e o aperto da política económica (fim dos estímulos orçamentais e subida das taxas de juro) pesaram sobre o Produto Interno Bruto (PIB) que deverá apresentar no ano de 22 um crescimento de 2,0% face a 5,9% em 2021.
A Europa enfrentou um conjunto de fatores recessivos e inflacionários. A proximidade geográfica da Rússia e a dependência energética deste país levou a que a Guerra na Ucrânia afetasse o continente europeu com maior intensidade. A subida do preço da energia, combinada com a possibilidade de escassez pesaram sobre a atividade económica, exacerbaram a inflação e afetaram o poder de compra das famílias e o investimento. O crescimento do PIB abrandou de 5,3% para 3,5%, suportado por algum apoio das políticas orçamentais dos governos europeus.
A China vive um período de abrandamento do crescimento económico desde o final de 2021, causado pela manutenção das restrições sanitárias ligadas ao Covid-19, uma contração do setor imobiliário e menor procura global. No final de 2022 a política de Covid Zero foi finalmente abolida, mas fatores estruturais (como por exemplo os fatores demográficos) continuam a pesar. Em 2022 o PIB deverá crescer apenas 3,0% face a 8,4% em 2021, ficando distante da meta de 5,5% definida pelo governo chinês.

Portugal conseguiu em 2022 contrariar a tendência de abrandamento económico dos seus parceiros económicos e devendo registar um crescimento do PIB de 6,8% face a 5,5% em 2021, continuando a beneficiar da recuperação do turismo e do consumo privado. A taxa de desemprego recuou de 6,6% para 5,9% e o défice das contas públicas melhorou de 2,9% para 1,9% do PIB.

As pressões inflacionistas que se começaram a formar em 2021, após a crise pandémica, nomeadamente a recuperação económica, os estímulos fiscais, as restrições ao nível da oferta e a dinâmica de preços de algumas matérias primas, fortaleceram-se em 2022. A inflação atingiu assim níveis recorde das últimas décadas na generalidade das economias. A nível global os preços subiram 7,6% em 2022 (2021: 3,4%). Nos EUA a subida foi de 4,6% para 8,1% e na Zona

Euro, devido ao impacto dos preços da energia, a inflação chegou a tocar 15,3% face a 4,9% no ano anterior.

O discurso dos Bancos Centrais mudou radicalmente ao longo do ano. A inflação tornou-se incontornável e o tempo da liquidez abundante e barata terminou. Os programas de compra de ativos foram terminados e as taxas de juro diretoras subidas. As autoridades monetárias europeias puseram fim a um período de 8 ano de taxas de juro negativas e subiram a taxa de juro de referência em 250 pontos base (p.b.) para 2,5%. A inversão do ciclo de taxas de juro criou condições de financiamento mais apertadas para os próprios Estados, obrigando o Banco Central Europeu a criar um mecanismo próprio para a Dívida Pública dos países com finanças mais frágeis, evitando assim o risco de fragmentação e a repetição da crise da Dívida Soberana do início da década passada. Nos Estados Unidos, a Reserva Federal subiu a taxa diretora em 425 p.b. para 4,25%.

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Ao nível das participações a Companhia detém uma quota representativa de 23% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores relativos à VICTORIA Seguros em 2022 foram os seguintes:

Durante o ano de 2022 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos). Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se os seguintes indicadores:

- Nos Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2022 valores superiores em 10,2%, face ao período homólogo;
- A taxa de sinistralidade bruta regista um valor similar face a 2021 (65,3% em 2022 vs. 65,0% em 2021);
- O rácio combinado líquido da Companhia mantém-se inferior a 100% e regista um valor inferior face ao ano anterior: 92,2% vs. 95,5% em 2021;
- O resultado líquido de exercício apresenta uma diminuição de cerca de 5,3%: 2.187 mil euros em 2022 vs. 2.308 mil euros em 2021.

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as

políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital solvência, doravante representado por RCS com base na fórmula padrão, considerando-se que este reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2022 a VICTORIA Seguros apresentava o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

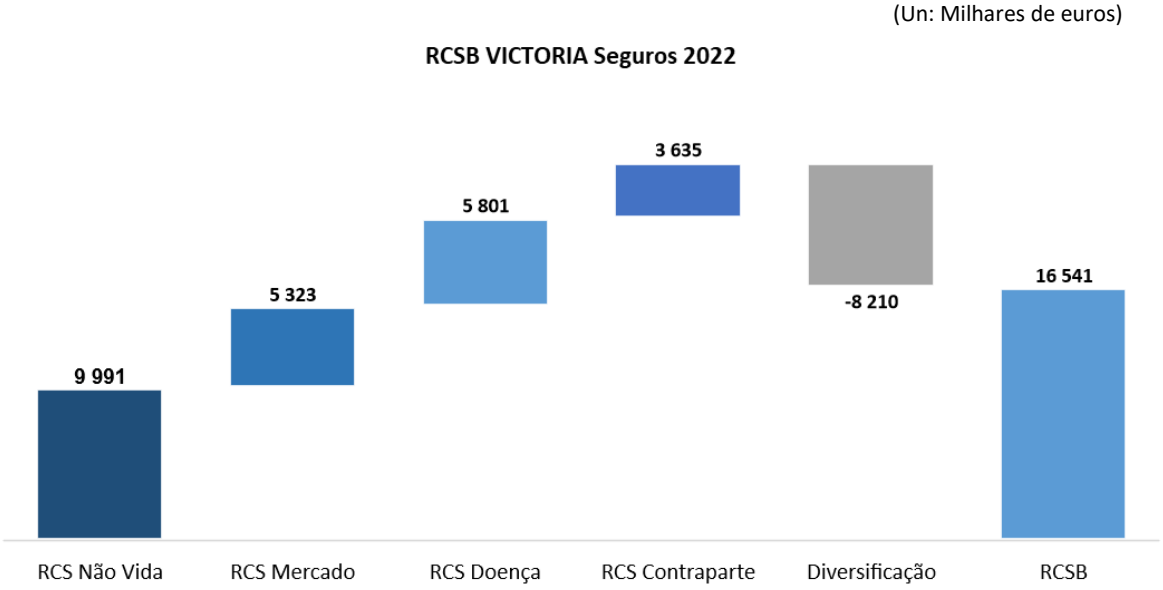

O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando 40,4% do total do Requisito de Capital de Solvência base, doravante representado por RCSB (antes de diversificação) composto maioritariamente pelo Risco de Prémios e Reserva e pelo Risco Catastrófico.

Comparativamente com o ano anterior, a maior diferença é no Risco de Mercado (2022: 5.323 milhares euros vs. 2021: 6.474 milhares euros), tendo o seu peso aumentado ligeiramente no total do RCSB (antes de diversificação), passando de 21,1% para 21,5%.

Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

	Solvência II	Estatutário
Ativos	151 369	161 697
Provisões Tecnicas Não Vida	49 977	73 200
Provisões Tecnicas Vida - Acidentes e Doença	21 827	24 082

Ao nível das medidas transitórias previstas na legislação, à imagem dos anos anteriores, não foram utilizadas quaisquer medidas transitórias.

Quanto aos pressupostos e/ou metodologias utilizadas no cálculo das provisões técnicas, em 2022 passou a ser considerada a inflação no apuramento das mesmas (nos anos anteriores a Companhia assumiu como pressuposto que a inflação implícita nas matrizes de run-off se iria repetir nos anos seguintes).

Gestão de Capital

Na data em análise, a Companhia dispunha apenas de fundos próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS e Requisito de Capital Mínimo, doravante representado por RCM, apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de todos os elementos serem nível 1 não restritos.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2022 o RCS era de 17.908 milhares de euros e o RCM de 5.642 milhares de euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 309,5% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 982,4%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2020	2021	2022
Fundos Próprios elegíveis RCS	47 116	50 248	55 421
Requisito de Capital de Solvência	18 645	18 763	17 908
Rácio de Capital de Solvência	252,7%	267,8%	309,5%
Fundos Próprios elegíveis RMC	47 116	50 248	55 421
Requisito Mínimo de Capital	5 419	5 514	5 642
Rácio de Capital Mínimo	869,5%	911,4%	982,4%

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros, S.A., doravante designada por VICTORIA Seguros ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Seguros no ano de 2022, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira, doravante designado RSSF, tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAvie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Seguros é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Deloitte & Associados, SROC S.A., tendo os seguintes dados de contacto: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa, Telefone: 210 422 500.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 23% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Seguros enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

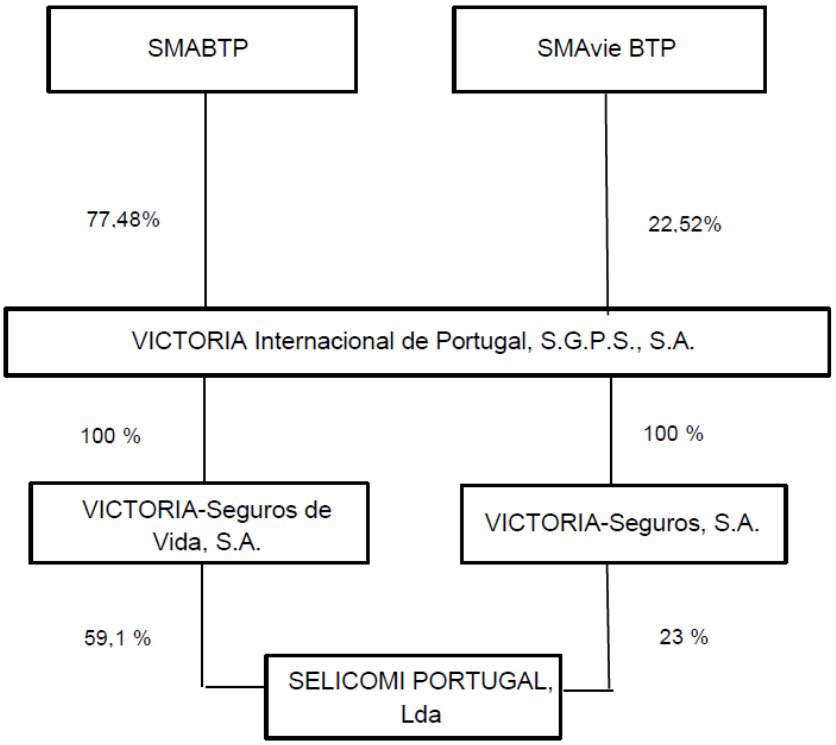

Figura 1: Organigrama e participações

1.1.6. Classes de negócio e as zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora, no seguro direto, para os mercados de particulares e de empresas os ramos Acidentes e Doença, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Marítimo e Transportes, Engenharia, Responsabilidade Civil e Diversos. Em resseguro aceite são explorados os ramos de Incêndio e Outros Danos, Transportes e Responsabilidade Civil.

Em Espanha a atividade seguradora da Companhia é exercida em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo não vida: Acidentes (incluindo os acidentes de trabalho e doenças profissionais), Embarcações Marítimas, Lacustres ou Fluviais, e, Mercadorias Transportadas (incluindo mercadoria, bagagens e quaisquer outros bens).

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2022, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (RSSF) integral;
- Reporte narrativo completo (RPS) trianual;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Elaboração e respetiva submissão de um conjunto reportes extraordinários requeridos pela autoridade de supervisão;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhando da mesma com a metodologia do grupo e métricas de Solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dando suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos.

Como não podia deixar de ser, num ano de transição do referencial contabilístico, a VICTORIA - Seguros, S.A. dedicou uma boa parte dos seus recursos e tempo a preparar a implementação das Normas Contabilísticas IFRS17 e 9. Igualmente, trabalhou noutros projetos regulamentares, como as Normas n.º 4 (Sistema de Governação), n.º6 (Sistema de Governação TIC) e n.º7 (Conduta de Mercado), publicadas pela ASF, bem como em temas associados ao processo de prevenção de branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo e em atividades relacionadas com a Sustentabilidade.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Durante o ano de 2022 procurou-se alcançar manter a estratégia de crescimento sustentado na generalidade dos ramos. Crescimento esse, que se procurou alavancar nos ramos estratégicos (Saúde, Transportes, Acidentes Pessoais, Responsabilidades e Incêndio e Outros Danos).

Procurou-se igualmente crescer a quota de mercado nos restantes ramos, havendo, no entanto, a preocupação que esse crescimento não colocasse em causa o equilíbrio do resultado.

Relativamente às regras de subscrição em vigor não se registaram alterações significativas nas mesmas mantendo a estratégia já acima indicada. A destacar:

- Transportes: Manutenção de rigor na subscrição e reunderwriting à carteira em vigor;
- Acidentes de trabalho: Revisão das condições tarifárias em vigor e manutenção da estratégia de uma subscrição rigorosa;
- Auto: Manutenção da Política de controle do resultado o que provocou a ausência de um crescimento relevante da carteira. Manutenção de uma rigorosa gestão da carteira em vigor;
- Incêndio e outros ramos:
  - Patrimoniais: Continuação de uma estratégia cuidada ao nível do *underwriting* e gestão de carteira;
  - Aposta negócio empresas.
  - No que respeita ao Multirriscos habitação forte aposta no canal bancário.
- Engenharia: Aposta nos produtos de construção utilizando o know-how do grupo SMA.
- Responsabilidades: Manutenção da estratégia de aposta no negócio empresas.
- Saúde: Continuação da monitorização do impacto da pandemia nos custos com sinistros. Acompanhamento em conjunto com a Future Health Care dos controlos de utilização já implementados para prevenção quer da utilização abusiva quer fraudulenta do seguro de saúde.
- Acidentes Pessoais: Acompanhamento do impacto da pandemia nos prémios e acompanhamento da sinistralidade.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Seguros em 2022, foram os seguintes:

Figura 2: Principais Indicadores

Prémios Brutos Emitidos

A nível de Prémios Brutos Emitidos, a Companhia apresenta em dezembro de 2022 valores superiores em 10,2%, face ao período homólogo.

O segmento Não Vida é aquele cuja evolução se encontra mais correlacionada com os desenvolvimentos observados na atividade económica. Nesse sentido, o crescimento do próprio PIB nacional contribuiu para que a indústria seguradora em Portugal tivesse um bom ano de pós pandemia, com o ramo Não Vida a apresentar um crescimento homólogo de cerca de 10% (acima do observado no final de 2021, cerca de 5%).

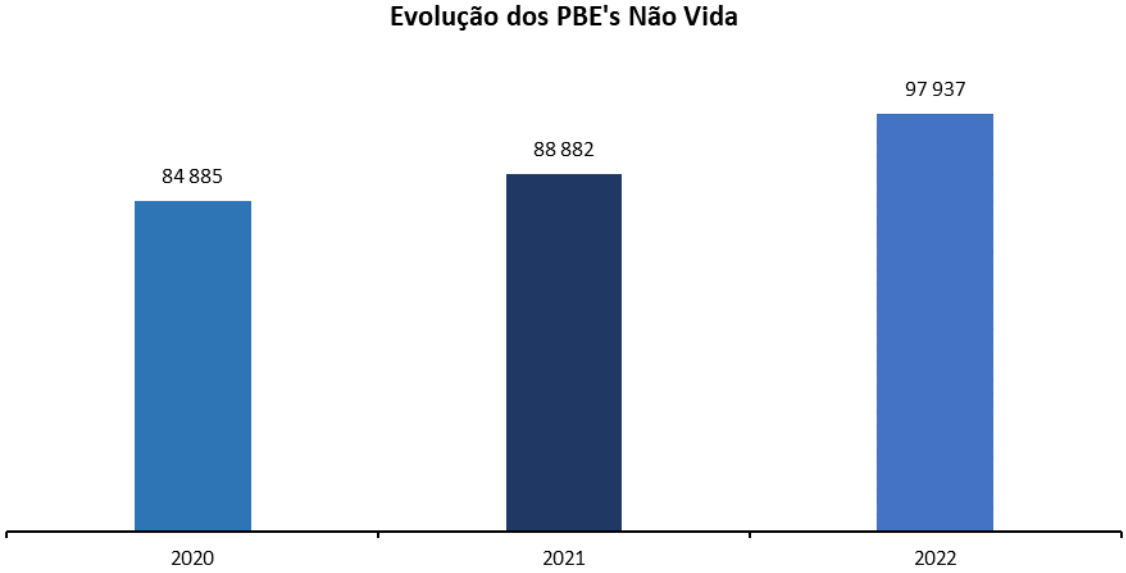

Figura 3: Evolução dos PBE's Não Vida nos últimos 3 anos (Un: milhares de Euros)

No que diz respeito ao foco nos diferentes ramos, a estrutura manteve-se em 2022, com o enfoque nos ramos de Saúde, Incêndio e Outros Danos e Automóvel. No seu conjunto, estes segmentos representam cerca de 76% do volume de negócio.

Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2022)

Sinistros

Relativamente à evolução da taxa de sinistralidade bruta, observou-se um ligeiro acréscimo quando comparamos 2022 vs. 2021 (65,3% vs 65,0%).

Em 2022 o rácio combinado da Companhia situou-se abaixo dos 100%, registando um valor inferior face aos 2 anos anteriores.

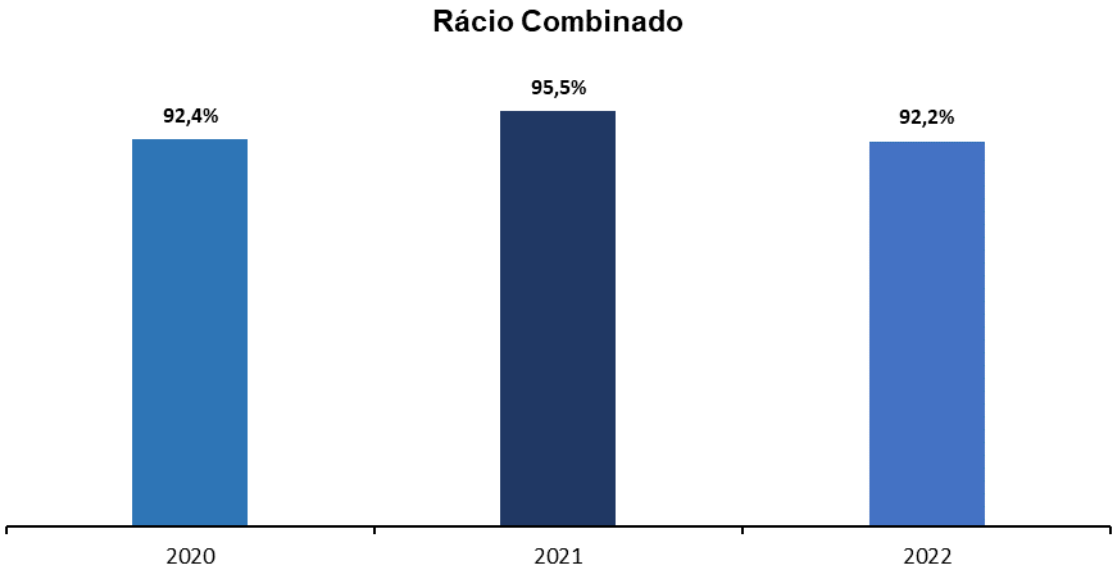

Figura 5: Evolução do Rácio Combinado Não Vida (20120, 2021 e 2022)

Embora esteja a Companhia autorizada desde 2016 à comercialização do ramo de transportes em Espanha em regime de Livre Prestação de Serviços, não se registaram a entrada de prémios.

Os custos com sinistros, em 2022, totalizaram 62.420 mil euros, um acréscimo de 9,1% quando comparado com o ano homólogo (2021: 57.237 mil de euros).

Dos 62.420 mil euros, 45,7% corresponde ao ramo Saúde enquanto que os restantes 54,3% corresponde ao ramo Reais. O acréscimo dos custos com sinistros, é maioritariamente devido ao ramo Reais.

O montante das despesas gerais, apresentou um aumento de 8,9% em 2022 (0,5% em 2021).

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022
Custos com Sinistros	**49 975**	**57 237**	**62 420**
Despesas Gerais	**16 595**	**16 677**	**18 156**

Tabela 1: Evolução dos indicadores de Custos com Sinistros e Despesas Gerais

1.3.Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMAVie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia, atingiu, no final de 2022, o montante de 108.631 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 77,2%, dos quais 69,9% são de emissores privados. As aplicações em fundos de investimento totalizam 11,9%.

A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2020	2021	2022
Equipamento e Imóveis de uso próprio	1 164	832	750
Investimentos (outros que não unit-linked)	98 179	100 718	97 835
Participações	1 158	1 169	1 054
Obrigações	92 145	88 286	83 904
Emissores Públicos	25 580	26 906	25 228
Emissores Privados	66 564	61 379	58 676
Fundos de Investimentos	4 846	11 264	12 878
Depositos	30-	0	0
Empréstimos	8 049	8 046	8 051
Depósitos à ordem	1 430	1 656	1 995
ATIVOS	**108 822**	**111 252**	**108 631**

Tabela 2: Distribuição da Carteira de investimentos

Em 2022 o principal contributo para o resultado de investimento bruto veio da classe de ativos Obrigações com peso relativo de 68,3%.

(Un: Milhares de euros)

Classes de Ativos	2020	2021	2022
Resultados de Investimentos	859	1 047	1 324
Imóveis	-114	4	19
Obrigações	727	653	905
Fundos de Investimento	-10	24	28
Ações	79	69	71
Outros	177	297	300
Despesas de investimentos	427	356	338
Resultados de investimento líquido	**433**	**691**	**986**

Tabela 3: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2022, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

(Un: Milhares de euros)

Ganho e Perdas	Via Resultados	Via Cap. Próprios	TOTAL
Rendimentos de instrumentos financeiros	**1 310**	**0**	**1 310**
de investimentos em associadas	71	0	71
de ativos detidos para negociação	0	0	0
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	0	0	0
de ativos disponíveis para venda	819	0	819
de empréstimos concedidos e contas a receber	300	0	300
de investimentos a deter até à maturidade	106	0	106
de outros ativos	13	0	13
Gastos financeiros	**-338**	**0**	**-338**
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	0	0	0
de ativos disponíveis para venda	-298	0	-298
de outros	-40	0	-40
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	**14**	**-6 607**	**-6 593**
De ativos disponíveis para venda	8	-6 609	-6 601
De empréstimos e contas a receber	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	0	0	0
De outros	6	2	9
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	**0**	**0**	**0**
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	**0**	**0**	**0**
De ativos disponíveis para venda	0	0	0
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De outros	0	0	0
Total	**986**	**-6 607**	**-5 621**

Tabela 4: Rendimentos e Gastos em Instrumentos Financeiros

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos nesta classe de ativos.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes ao triénio em análise, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022		2020	2021	2022
Gastos e perdas não correntes				**Rendimentos e ganhos não correntes**			
Donativos	77	59	52	Restituição impostos	-		
Multas e penalidades			22	Outros rendimentos e ganhos	189	260	157
Quotizações diversas	1	1					
Outros gastos e perdas	128	138	112				
Gastos e perdas financeiras				**Rendimentos e ganhos financeiros**			
Juros suportados	4	2	1	Juros obtidos	1	1	
Diferenças de câmbio	0			Outros rendimentos e ganhos	0	4	4
Outros gastos e perdas	45	38	45		8	52	
Ajustamentos				**Ajustamentos**			
De recibos por cobrar	190	4	111	De recibos por cobrar			
De créditos de cobrança duvidosa	261	23		De créditos de cobrança duvidosa	0	0	166
Perdas em Ativos Tangíveis		278		**Ganhos em ativos tangíveis**	0	0	0
				Outros	0	1	0
Subtotal	**706**	**543**	**343**	**Subtotal**	**198**	**318**	**327**
Total	**-508**	**-225**	**-16**				

Tabela 5: Outros Ganhos e Perdas

1.5. Eventuais informações adicionais

A norma IFRS 16 – Locações, a Companhia classifica como ativos sob direito de uso, os contratos de locação sobre o qual é transmitido o direito de usar e controlar um ativo, por um período superior a um ano. Para efeito de balanço económico, estes ativos são reconhecidos na rubrica "Ativos sob direito uso", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral
A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periocidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração
O Conselho de Administração reúne-se com periocidade trimestral e é composto por um Presidente, quatro Vogais e um Administrador Delegado, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal
O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo
O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado e por um Administrador, ambos provenientes do Conselho de Administração.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à Gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;
- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;
- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema

de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;

- Aprovar o portfolio de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa ajustada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A 31 de Dezembro de 2022, o Organograma da Companhia era o seguinte:

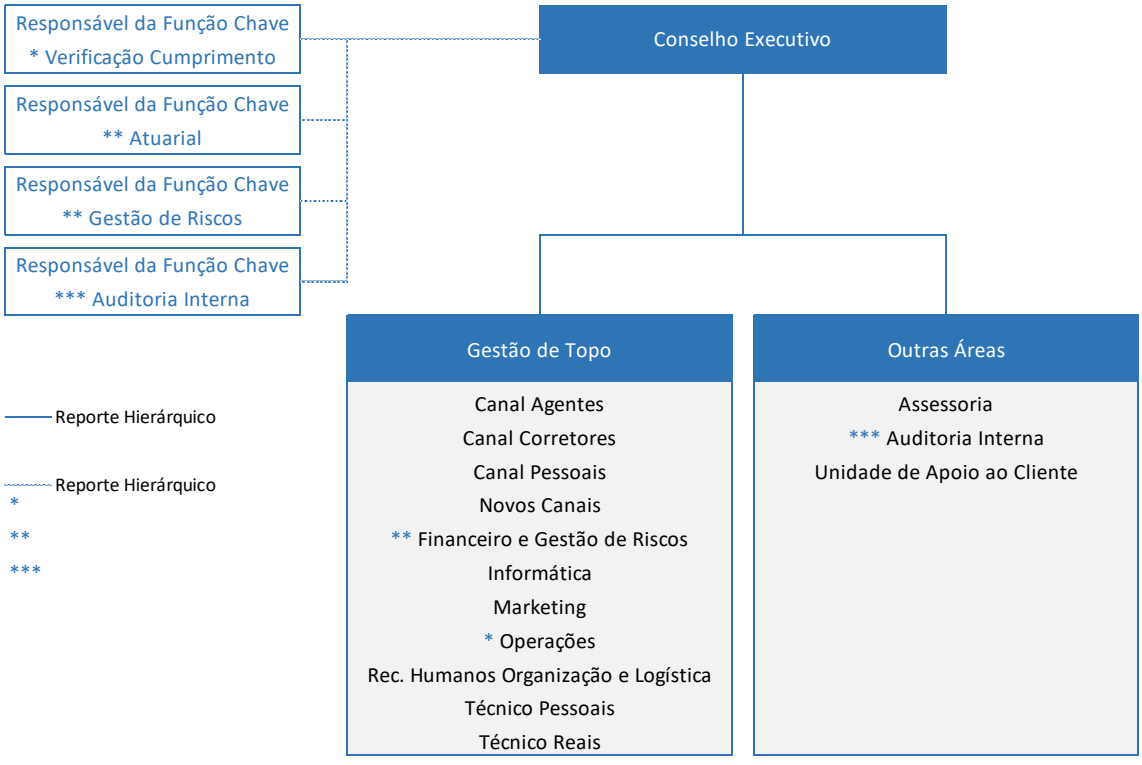

Figura 6*:* Organograma da VICTORIA Seguros a 31 de dezembro de 2022

Estrutura de Comités

Comité de Gestão de Riscos

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a participação do Conselho Executivo, do responsável pela Função Chave Gestão de Riscos, do responsável de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco nas reuniões de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Gestão de Risco, Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo, do responsável do Departamento Técnico Pessoais e da Função Chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/ custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo e do Diretor de Operações e dos restantes Diretores de topo sempre que projetos de sua responsabilidade são objeto de analise naquele fórum.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Reunião de Direção

A reunião ocorre com intervalos de três semanas, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Funções Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: Gestão de Riscos, Verificação do Cumprimento, Auditoria Interna e Atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;

- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;
- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;
- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;
- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;
- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização de risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência), e dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções-chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

Não foram identificadas necessidades de proceder a alterações ao sistema de governação que transitou de 2021.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração

variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianal previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-chave, devem coletivamente assegurar - ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência - saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de Direção e funções-chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos da VICTORIA ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções- chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

Figura 7: *Framework* de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão (utilizada para apuramento dos requisitos de capital), são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo

a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;
- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco e, trimestralmente, a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada mensalmente em sede da Reunião Mensal de Direção, e trimestralmente em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento, pela fórmula padrão, do RCS (Requisito de Capital de Solvência*),* RCM *(*Requisito de Capital Mínimo) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do risco nas suas diversas dimensões vs. exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito do apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

Stress Tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência, no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos,

considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;
- Os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;
- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);
- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF);
- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;
- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Risco na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;
- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;
- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

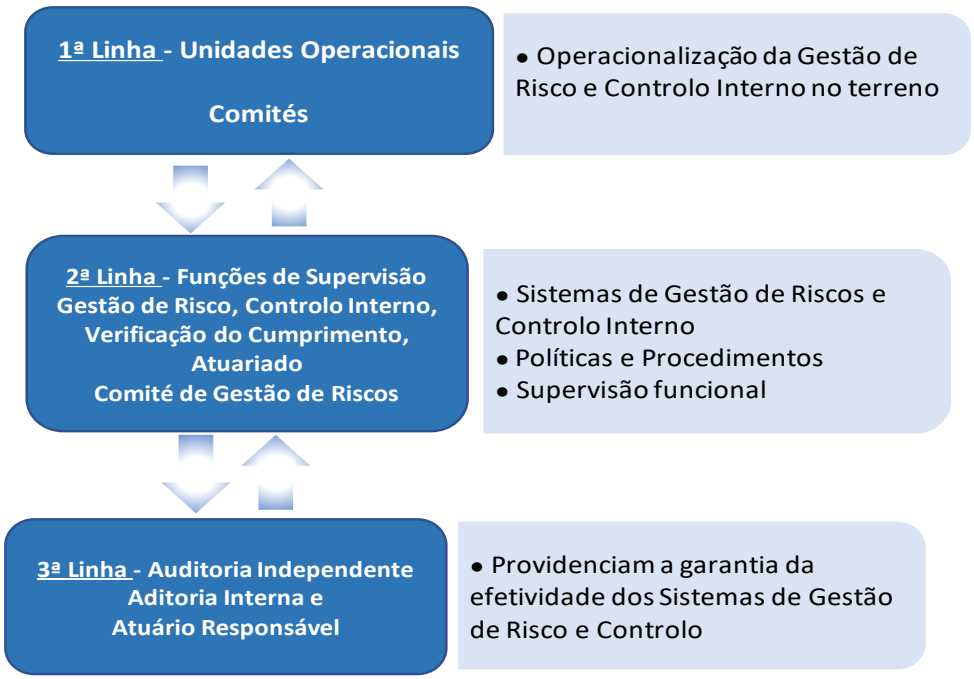

Figura 8: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco, clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco e no processo de tomada de decisão.

O Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de Stress Tests;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções-chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma

circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.
Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Riscos, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da autoavaliação de risco e solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o Supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular, caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de risco

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Seguros pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de Apetite ao Risco, num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se no Departamento de Gestão de Riscos.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o "Impacto" com a "Probabilidade de Ocorrência".

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a área de Gestão de Riscos poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
  - Não Aplicado;
  - Parcialmente aplicado;
  - Aplicado.

- Avaliação ao nível da Relevância: esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:
  - Inadequado;
  - A Melhorar;
  - Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

2.6. Função de Verificação do Cumprimento

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pelo Conselho Executivo, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;
- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;
- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA Seguros, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;
- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA está subordinada.

No ano de 2022, em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento de Gestão de Riscos. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico e Verificação do Cumprimento monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores - Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.6.2. Atividade de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada na Direção de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2022 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

a) Verificação diária dos sítios institucionais;

b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de e-mail, sempre com o conhecimento da área de Gestão de Riscos;

c) Divulgação das medidas restritivas, tendo em vista a sua publicação no Portal de Agentes, cumprindo assim as orientações da ASF;

d) Acompanhamento das iniciativas legislativas e regulamentares e colaboração para a implementação na VICTORIA dos diplomas publicados;

e) Representação da VICTORIA nas comissões e grupos de trabalho criados na Associação Portuguesa de Seguradores (APS), prestando os seus contributos, nomeadamente, nas Consultas Públicas lançadas pela ASF;

f) Monitorização e controlo periódico do “Reporte Externo”;

g) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;

h) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA;

i) Participação no Comité de Risco Operacional, com periodicidade trimestral;

j) Em virtude da indisponibilidade do software “E-front”, os registos de Incidentes foram sendo efetuados numa base de dados alternativa. Após a sua compilação (a ocorrer

durante o 1.º trimestre de 2023), os Incidentes registados serão alvo de confirmação pela Área de Jurídico;

k) Controlo diário dos Parceiros face à lista de pessoas/ entidades sancionadas, através de query;

l) Reporte mensal à UIF/DCIAP das situações previstas na Portaria n.º 310/2018, de 4 de dezembro;

m) Monitorização trimestral às apólices de risco elevado e a diligências simplificadas;

n) Atualização periódica da Matriz de Avaliação de Risco de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nomeadamente devido à alteração de jurisdições não cooperantes e outros fatores de risco quando se justificou;

o) Ações de formação (e-learning e online) em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;

p) Envio de mailling de atualização de dados para os Clientes (Know Your Client);

q) Acompanhamento do Projeto Informático para implementação do processo de avaliação de Risco PBC/FT nos sistemas operacionais da VICTORIA;

r) Articulação e reporte de informação para a organização de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo constituída no Grupo SMA.

Em 2022 foram efetuados 218 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 474 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 255 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMA.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3º linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação ao Conselho Executivo e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMA e aprovado pelo Conselho Executivo e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;
- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
  - Auditoras a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
  - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as caraterísticas específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

<u>Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:</u>

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto ao Conselho Executivo;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, não desempenhando outras funções operacionais sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;

- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos, assegurando assim a sua independência operacional e imparcialidade;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Não interferência dos órgãos de gestão, incluindo Funções-Chave.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros…);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;
- Os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;

- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;

- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;

- Elaborar um relatório escrito, e apresentar o mesmo ao órgão de direção, administração ou supervisão, pelo menos anualmente, de acordo com o disposto no artigo 272º, nº8 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014.

- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;

- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;

- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;

- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;

- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.
Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;
- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;
- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;
- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;
- Informa a VICTORIA de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;
- Coopera com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;
- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;

- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;
- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2022:

- Gestão de Sinistros de Saúde, Future Healthcare, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão Processos Clínicos de Acidentes de Trabalho, Trust, com país de jurisprudência, Portugal;
- Gestão de Investimentos, SMAVie, com país de jurisprudência, França;
- Gestão de equipas de Contact Center, Manpower, com país de jurisprudência, Portugal;
- Seines, com país de jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a Companhia conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante, a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula *padrão*, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A dezembro de 2022 e 2021 a VICTORIA Seguros apresenta o seguinte perfil de risco:

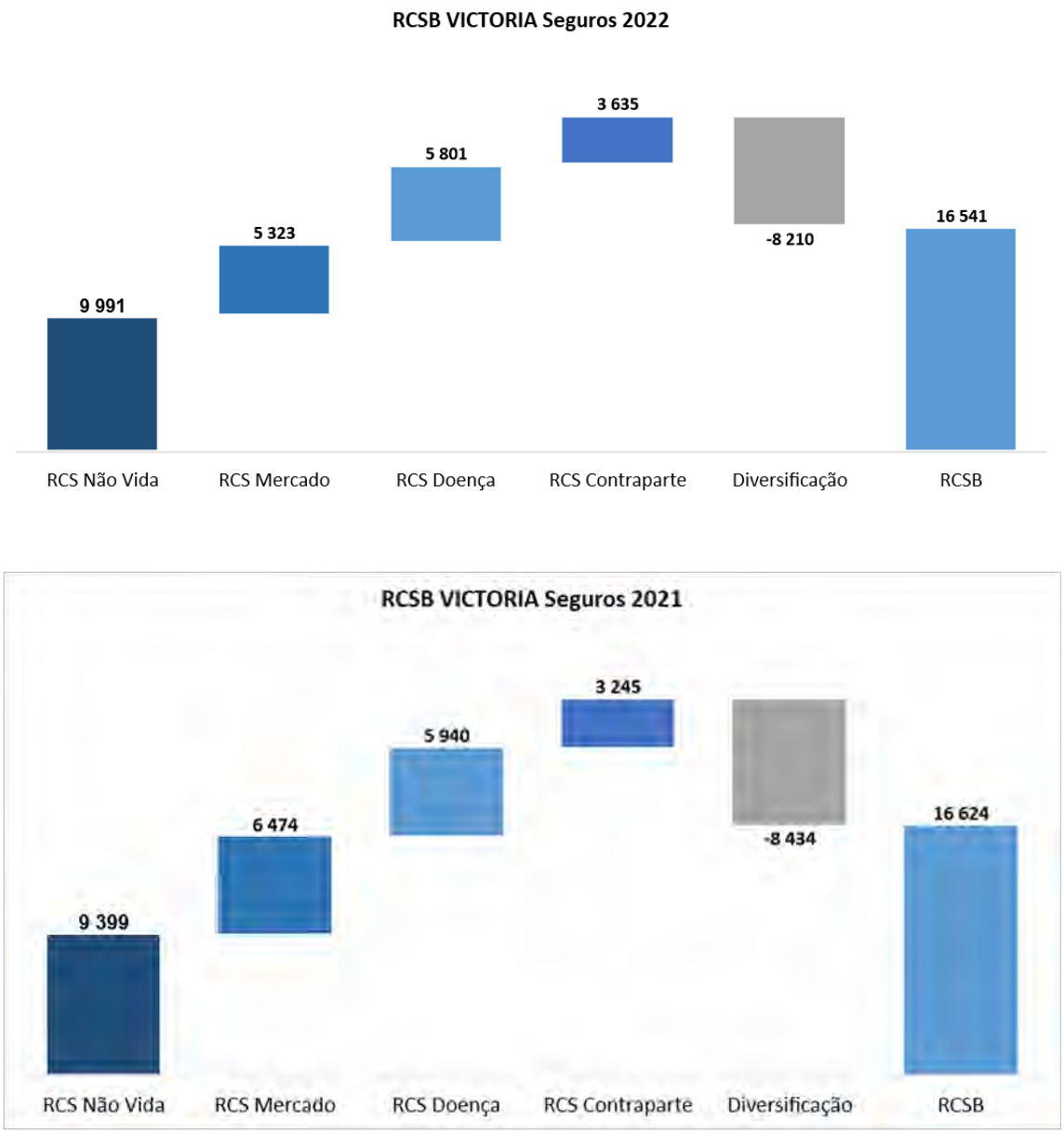

Figura 9: Requisito de Capital de Solvência Base da VICTORIA Seguros (dezembro de 2022 e 2021)

O detalhe do risco de mercado é apresentado na figura abaixo:

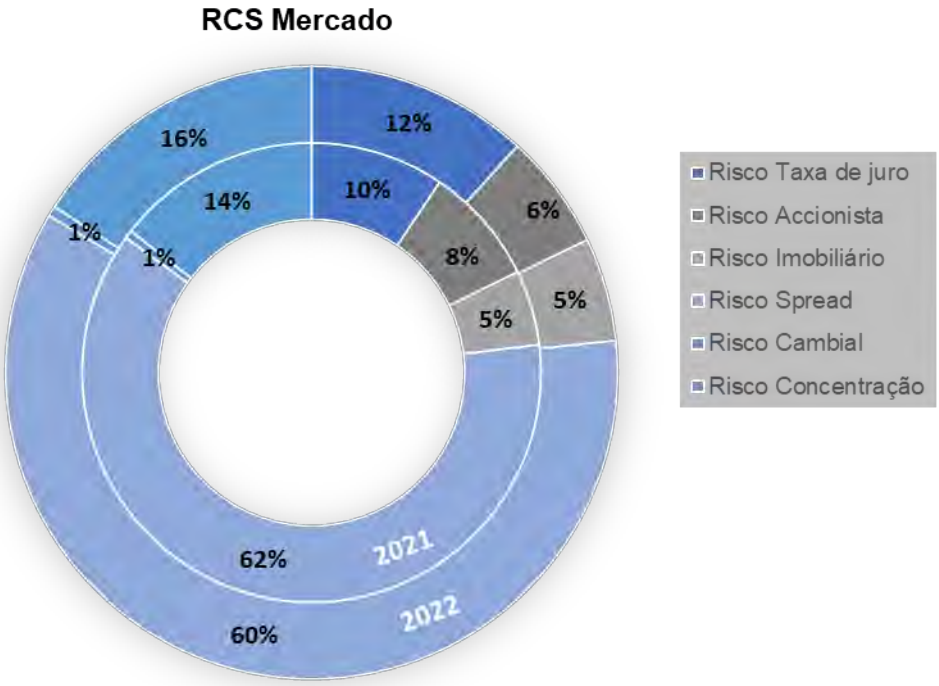

Figura 10: Requisito de Capital de Capital de Mercado 2022 e 2021 da VICTORIA Seguros (Un: Milhares de euros)

A VICTORIA apresenta, a 31 de dezembro de 2022, um Requisito de Capital Solvência de 17.908 mil euros, o que representa uma diminuição de 4,6% face ao período homólogo (2021: 18.763 mil euros).

(Un: Milhares de euros)

Risco	2020	2021	2022
Risco de Mercado	6 514	6 474	5 323
Risco de Contraparte	3 020	3 245	3 635
Risco de Não Vida	9 383	9 399	9 991
Risco de Doença	5 597	5 940	5 801
Diversificação entre módulos de risco	-8 194	-8 434	-8 210
Requisito de Capital de Solvência Base	**16 320**	**16 624**	**16 541**
Risco Operacional	2 510	2 643	2 868
Ajust. para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0	0	0
Ajust. para a capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos	-185	-504	-1 500
Requisito de Capital de Solvência	**18 645**	**18 763**	**17 908**

Tabela 6: Requisito de Capital da VICTORIA Seguros

O Risco de Subscrição Não Vida, é o maior risco a que a Companhia se encontra exposta, representando, em 2022, 40,4% do total do RCSB (antes diversificação) e em 2021 e 2020 representava 37,5% e 38,3%, respetivamente, sendo composto maioritariamente pelo Risco Catastrófico e de Prémios.

O segundo maior risco a que a VICTORIA Seguros se encontra exposta é o Risco de Doença que representa 23,4% do total do RCSB (antes de diversificação) em 2022 (23,7% em 2021).

O Risco de Mercado e o Risco de Contraparte representam, respetivamente, 21,5% e 14,7% do total do Requisito de Capital de Solvência base da Companhia (antes de diversificação).

Comparativamente com o ano anterior, a maior diferença é apresentada no Risco de Mercado, (2022: 5.323 mil euros vs. 2021: 6.474 mil euros), tendo o seu peso diminuído no total do RCSB (antes de diversificação), de 25,8% para 21,5%. Esta redução é explicada sobretudo pela diminuição verificada no risco de *spread*.

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;
- De alterações nos riscos mais significativos como o risco de prémios, o risco de provisões e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, com critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores.

A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos referidos na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco de Descontinuidade	Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Provisões	Adequação de provisões
	Risco de Prémios	Rácio combinado líquido
		Rácios custos de exploração líquidos
	Risco Catastrófico	Análise da exposição da carteira aos fenómenos sísmicos

Tabela 7: Classes e indicadores de risco de subscrição

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnico Pessoais, Departamento Técnico Reais, Atuariado e Resseguro Não Vida e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para todas as linhas de negócio.

Risco de Provisões

O risco de provisões é o risco de perdas provenientes de reservas que poderá ter como origem a utilização de bases de cálculo das reservas não adequadas ou insuficientes.

O cálculo das provisões de Não Vida segue princípios de grande prudência e rigor de forma a evitar situações de insuficiência de provisões para cumprir as responsabilidades assumidas, efetuando-se análises determinísticas e estocásticas. A adequação global das provisões para sinistros é efetuada trimestralmente, procedendo-se sempre que necessário a eventuais ajustamentos, que são refletidos nos resultados da Companhia.

Através da aplicação destes modelos e segundo o relatório do Atuário Responsável, de 31 de dezembro de 2022, concluiu-se que as provisões para sinistros são suficientes.

Risco de Prémios

O risco de prémios está associado ao facto de a Companhia de seguros não ter um nível de prémios adequado que lhe permita fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos.

O risco de prémios é avaliado através dos valores de prémios e rácios de sinistralidade, combinado, operacional e de despesas, por linha de negócio.

Relativamente ao rácio combinado líquido, para a globalidade da carteira de Não Vida, o mesmo diminuiu (-3,4%) comparativamente com o ano transato.

Risco Catastrófico

Os sinistros catastróficos caracterizam-se pela sua baixa frequência e grande severidade.

Em Portugal, este risco pode advir essencialmente dos fenómenos de natureza sísmica, sendo o resseguro uma das principais formas de mitigação da exposição a este risco. A Companhia tem um grau de exposição significativo a este risco no ramo Incêndio e Outros Danos, encontrando-se este coberto por tratados de resseguro.

A Companhia analisa a exposição da carteira aos fenómenos sísmicos, através do acompanhamento da distribuição de capitais seguros por zona sísmica e por tipo de tratados de resseguro em vigor.

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Seguros Não Vida	2020	2021	2022
Risco de Prémios e Reserva	6 761	6 778	6 108
Risco de Descontinuidade	35	98	50
Risco Catastrófico	5 033	5 033	6 525
Diversificação entre módulos de risco	**-2 445**	**-2 510**	**-2 692**
Requisito de Capital de Solvência	**9 383**	**9 399**	**9 991**

Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Não Vida

O Risco Específico de Seguros Não Vida, em 2022, aumentou 6,3% face a 2021, explicado pela variação do Risco Catastrófico (+29,7% face a 2021). O Risco de Descontinuidade diminuiu cerca de 49% face ao ano anterior, mas este risco tem um impacto muito residual no total do risco de Subscrição Não Vida.

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Doença	2020	2021	2022
Acidentes e Doença SLT	**2 054**	**1 969**	**1 311**
Risco de Mortalidade	-	-	-
Risco de Longevidade	1 471	1 420	912
Risco de Invalidez	-	-	-
Risco de Descontinuidade	-	-	-
Risco de Despesa	55	52	37
Risco de Revisão	1 077	1 022	719
Diversificação entre módulos de risco	-549	-524	-356
Acidentes e Doença NSLT	**4 074**	**4 165**	**4 538**
Risco de Prémios e Reservas	4 065	4 156	4 527
Risco de Descontinuidade	281	282	322
Diversificação do Risco	-271	-273	-310
Risco Catastrófico	**585**	**1 331**	**1 282**
Diversificação do Risco	-25	-23	-26
Diversificação do Risco	**-1 117**	**-1 525**	**-1 330**
Requisito de Capital de Solvência	**5 597**	**5 940**	**5 801**

Tabela 9: RCS do Risco Específico de Doença

O Risco Específico de Doença apresenta uma diminuição de 2,3%%, atingindo um valor de 5.801 mil euros em 2022, devido essencialmente à redução verificada em Acidentes e Doença SLT.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado bastante conservador. Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco de taxa de juro, risco de crédito e o risco de concentração. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 10: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

Para esta classe de ativos é apurado o requisito de capital para as exposições imobiliárias, quer através do investimento direto, quer através de fundos de investimento. Em 2022 o RCS imobiliário manteve-se estável e ascendeu a 409 mil euros (437 mil euros em 2021).

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação definida que contempla na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2022 o RCS de concentração atingiu o montante de 1.192 mil euros.

Este valor resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativos	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo	Groupe SMA (CQS2)	8,0 Euros mio	8%
Obrigação	França (CQS2) *	6,2 Euros mio	6%
Obrigação	SG (CQS3)	1,6 Euros mio	2%

* Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 11: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, em particular a área de Investimentos, em conjunto com entidade gestora do Grupo analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. estrutura da carteira por parte do GT de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), das várias carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMAVie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no Spread de crédito. Em 2022 o RCS de spread é o maior sub-módulo do Risco de Mercado e ascende a 4.516 mil euros (5.118 mil euros em 2021), apresentando uma redução de cerca de 11%, devido à redução do volume de ativos sujeitos a este choque. eira.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura temporal das taxas de juro. O apuramento deste sub-módulo teve por base o choque de subida das taxas de juro. A variação ocorrida nas taxas de juro contribuiu para um aumento no capital exigido nesta rubrica em 100 mil euros para um total de 882 mil euros (2021: 781 mil euros).

Risco Acionista

Em 2022 o RCS acionista teve uma redução de 33% devido à redução do parâmetro de risco assimétrico definido pela EIOPA e devido à desvalorização dos ativos acionistas. Assim, o choque apurado no ano foi de 459 mil euros face a 688 mil euros em 2021.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SGAMbtp implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

Risco de Mercado	2020	2021	2022
Risco de Taxa de Juro	474	781	882
Risco de Ações	549	688,4	458,9
Risco Imobiliário	432	437	409
Risco de Spread	5 438	5 118	4 516
Risco Cambial	42-	48-	40
Risco de Concentração	1 333	1 193	1 192
Diversificação do Risco	-1 754	-1 791	-2 174
Requisito de Capital de Solvência	**6 514**	**6 474**	**5 323**

Tabela 12: RCS de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Seguros.

O requisito de capital para o Risco de Mercado, a 31 de dezembro de 2022, era de 5.323 mil euros. Quando comparado com os valores do ano anterior, 6.474 mil euros em 2021, é possível verificar uma redução de 17,8% do valor do risco de mercado neste período. Esta redução resultou essencialmente da descida nos sub-módulos do risco de spread e no de acionista.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Seguros, o peso do risco de mercado diminuiu, passando a representar 32,2%, comparativamente com os 38,9% de 2021.

3.3. Risco de Contraparte/ Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		Ratings resseguradoras Não Vida
		Rating obrigações

Tabela 13: Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating Médio	%
AAA	8,9%
AA	20,2%
A	33,7%
BBB	18,6%
BB	1,3%
B	0,0%
CCC	0,0%
NR	2,9%
Instrumentos Representativos Capital	1,1%
Fundos de Investimento	13,1%
Imóveis	0,2%

Tabela 14: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

Em 2022 assistiu-se a uma subida acentuada nas taxas de juro e no rendimento dos ativos de rendimento fixo. A gestão manteve a sua orientação conservadora e prudente com foco nos ativos líquidos e de baixo risco. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: cerca de 81,4% da carteira possui qualidade de investment grade. A exposição à Dívida Pública dos países europeus periféricos era no final do exercício de 3,4M€ e corresponde a obrigações emitidas por Portugal.

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2022, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Seguros era de cerca de 3.635 mil euros (14,7% do RCSB, antes diversificação, da Companhia), um aumento de cerca de 12% comparativamente ao período homólogo.

O aumento do risco de contraparte tipo I é explicado pela evolução do negócio. No tipo II verificou-se um aumento do saldo dos tomadores de seguros com dívidas vencidas há mais de 3 meses.

(Un: Milhares de euros)

RCS	2020	2021	2022
Risco de Contraparte	**3 020**	**3 245**	**3 635**
Risco de Contraparte tipo I	1 788	1 974	2 258
Risco de Contraparte tipo II	1 438	1 490	1 620
Diversificação do Risco	-206	-219	-243

Tabela 15: RCS de Contraparte

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Cash flows operacionais
		Limites Política de Investimentos

Tabela 16: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos.

A gestão deste risco assenta numa análise de curto prazo (15 meses) em termos de liquidez face aos *cash-flows* operacionais e simultaneamente na definição de uma Política de Investimentos que contempla uma percentagem de ativos com elevado grau de liquidez.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros", quantificam o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados. A 31 de dezembro de 2022 este valor é de 5.637 mil euros (5.273 mil euros no final de 2021).

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de

transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta eFront, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);
- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;
- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a "Probabilidade de Ocorrência" com o "Impacto", podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;
- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront*. O processo envolve as seguintes macro etapas:

Figura 11: Etapas do processo operacional de gestão de incidentes

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de "Crítico" e "Elevado", contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de "Moderado" ou "Baixo", será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Gestão de Riscos o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Gestão de Riscos, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema *eFront*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, visam garantir a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É divulgada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas - Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas - Anomalias

Tabela 17: Classes e indicadores de risco operacional

3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2022 era de cerca de 2.868 mil euros, tendo apresentado um crescimento de 8,5% em relação ao período homólogo em que apresentava um valor de 2.643 mil euros.

(Un: Milhares de euros)

	2020	2021	2022
Operacional	**2 510**	**2 643**	**2 868**

Tabela 18: RCS Operacional

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
		Sinistralidade (VICTORIA e Mercado)
		Resultado Líquido
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 19: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O Risco Reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando em diferentes linhas de negócio. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos, sendo exemplo o já referido, incêndios e outros danos.

Neste âmbito, salienta-se a existência da concentração de um tratado de quota intra-grupo para os ramos de Saúde, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Engenharia e Marítimo e Transportes.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating*. Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de Mitigação

A mitigação dos riscos de prémios e de provisões é efetuada através da aplicação de critérios de seleção e políticas de subscrição periodicamente revistos com base nas observações históricas de perdas por linha de negócio e ajustados pelos resultados decorrentes de estimativas da frequência e severidade dos sinistros.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma adequada política de investimentos. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco, e como tal, agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento

trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

A Companhia mantém em vigor um processo sistemático de identificação dos riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *Stress* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento, extremo, mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

Para 2022 foram identificados os seguintes cenários:

- Cenário de queda da curva de Taxa de Juro
- Cenário de queda do Volume de Prémios
- Cenário de aumento das Provisões Técnicas
- Cenário de quebra da qualidade creditícia (Risco de Spread)
- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais
- Cenário Combinado: Queda do Volume de Prémios e quebra da Qualidade Creditícia da Carteira
- Cenário Combinado: Aumento das Provisões Técnicas e quebra da Qualidade Creditícia da Carteira
- Cenário Combinado: Aumento das Provisões Técnicas e queda do Volume de Prémios

Da análise de risco e capital considerando estes cenários concluiu-se que a Companhia apresenta Rácios de Solvência acima do seu Objetivo de Capital, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de Euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		2 746
Ativos intangíveis	0	5 634
Ativos por impostos diferidos	4 903	1 905
Excedente de prestações de pensão	670	706
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	750	750
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**98 051**	**96 965**
Imóveis (que não para uso próprio)	216	216
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1 054	0
Títulos de Fundos Próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	83 904	83 871
Obrigações de dívida pública	25 228	25 196
Obrigações de empresas	58 676	58 676
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	12 878	12 878
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	**8 051**	**8 051**
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	8 051	8 051
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	**23 563**	**29 558**
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	23 563	29 558
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	14 259	23 287
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	9 304	6 270
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	8 068	8 068
Valores a receber a título de operações de resseguro	107	107
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	4 629	4 629
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1 995	1 995
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	582	582
ATIVOS TOTAIS	**151 369**	**161 697**

Tabela 20: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2022.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa possa demonstrar que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e ativos intangíveis em curso não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica correspondente à diferença do ativo vs. o passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação

independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no final do segundo trimestre de 2022.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2022.

Obrigações

As obrigações encontram-se, maioritariamente, avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é composta pelos seguintes empréstimos:

Suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%, no valor global de 3,76 milhões de euros). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um spread que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito ou *default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Empréstimo subordinado à VICTORIA – Seguros de Vida, parte integrante do Grupo VICTORIA em Portugal, no valor global de 5 milhões de euros. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo 4.2, provisões técnicas.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro, para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do grupo. O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de Euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	**49 977**	**73 200**
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	**34 480**	**53 905**
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	31 622	
Margem de risco	2 859	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	**15 497**	**19 295**
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	13 408	
Margem de risco	2 089	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	**21 827**	**24 082**
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	**21 827**	**24 082**
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	21 437	
Margem de risco	389	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**0**	**0**
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	**0**	**0**
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Outras provisões técnicas		**920**

Tabela 21: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas, utilizada para efeitos de apuramento de solvência. Foram analisados todos os ramos nos quais a Companhia tem autorização de exploração e produção ou responsabilidades em curso, com referência a dezembro de 2022.

Pressupostos Gerais

Para o cálculo da melhor estimativa das provisões técnicas foram considerados os seguintes pressupostos:

Inflação

Para cálculos associados a períodos passados, foram considerados os valores historicamente observados, traduzidos pela variação IPC face ao respetivo período homologo. Para o efeito, foram considerados os dados divulgados pelo INE (Instituto Nacional de Estatística).

Para anos futuros e atendendo ao contexto de incerteza que caracteriza o momento atual, considerou-se que o índice em apreço seria constante e igual a 5%.

Taxas de Desconto

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a estrutura temporal de taxas de juros disponibilizadas pela EIOPA, para a zona Euro e com referência a dezembro de 2022.

Linhas de Negócio

Equivalência entre as linhas de negócio entre Solvência II e estatutário:

LoB SVII	LoB Estatutário
Saúde Similar a Vida	Pensões + Assistência Vitalícia + FAT de Acidentes de Trabalho
Saúde Similar a Vida	Saúde
Acidentes Pessoais	Acidentes Pessoais
Acidentes de Trabalho	Acidentes de Trabalho (exceto similar a vida)
Automóvel Responsabilidade Civil	Automóvel - RC de veículos terrestres a motor
Automóvel - Outras Coberturas	Automóvel - Veículos terrestres + mercadorias transportadas + pessoas transportadas
Marítimo & Transportes	Marítimo & Transportes
Incêndio e Outros Danos	Incêndio e Outros Danos
Responsabilidade Civil	Responsabilidade Civil
Crédito e Caução	Diversos - Crédito e Caução
Outros Diversos	Diversos - Perdas Pecuniárias

Tabela 22: Linhas de negócio

Medidas de transição

Não foi utilizada nenhuma das medidas transitórias previstas na legislação.

Metodologia, valor e principais diferenças entre Solvência II e valores estatutários

Provisão para sinistros

No cálculo da melhor estimativa da provisão para sinistros foram seguidas metodologias diferentes, consoante a natureza e especificidades das responsabilidades em análise:

- Provisão para Sinistros;
- Provisão para Custos Imputados.

Provisão para sinistros

A abordagem seguida na Provisão para Sinistros considerou a natureza inerente às responsabilidades em análise, nomeadamente a avaliações semelhantes ou não ao ramo vida.

As provisões para sinistros, na ótica de Não Vida, foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados. Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados. Sempre que o resultado foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.
A escolha entre matrizes de custos ou de pagos foi de acordo com os erros de previsão apresentados em cada.
Para o cálculo desta provisão (excluindo provisões matemáticas, provisões para assistência vitalícia e provisão para FAT de Acidentes de Trabalho) foram considerados diferentes modelos determinísticos tendo-se optado pela variante que se considera que melhor se ajusta à linha de negócio em análise.

Para o cálculo da melhor estimativa inerente às pensões de Acidentes de Trabalho, incluindo encargos com o FAT, e encargos com Assistência Vitalícia, foram consideradas técnicas de projeção de *cash-flows* futuros semelhantes a Vida.

Provisão para custos de gestão imputados
Para a provisão de FAT, face à limitação da informação disponível efetuou-se uma estimativa média desta provisão, em função do peso das remidas vs provisões matemáticas totais e respetiva provisão de FAT à data.

A provisão para custos de gestão imputados dos ramos não vida (exceto Saúde) foi calculada usando uma estimativa de sinistros pendentes para cada ano futuro e um custo médio que foi calculado a partir dos custos imputados à função sinistros e do número de sinistros geridos em 2022. Considerou-se uma inflação de custos de 5,8% (considerando a informação do Banco de Portugal) e de rendimentos financeiros de 0%.

Provisão para Prémios

A provisão para prémios, correspondente aos cash-flows dos vários ramos projetados até um ano, conforme as especificações legais existentes sobre limites de contratos, tendo em consideração os seguintes pressupostos e metodologia:

- Foram consideradas todas as apólices em vigor à data da avaliação, bem como as renovações que nessa data já não eram passíveis de anulação;
- Foram considerados como prémios futuros, os prémios exigíveis não processados de Tipo I e de Tipo II:
    - Prémios Tipo I - prémios ainda não processados correspondentes a períodos ainda não decorridos dos contratos em vigor;
    - Prémios tipo II – prémios ainda não processados correspondentes ao período de duração seguinte de contratos em vigor, renováveis no prazo máximo de 30 dias após a data de balanço e que não tenham sido denunciados no prazo previsto no contrato.
- Na projeção efetuada foi considerada a existência de anulações, tendo sido estimado o comportamento desta variável para os prémios futuros.
- Assumiu-se que os prémios futuros estimados (considerando as anulações estimadas) serão devidos na totalidade no ano seguinte ao da avaliação, pelo que passíveis de desconto.

Margem de Risco

Para efeitos da margem de risco foi utilizada a simplificação 3 constante das especificações, sendo a distribuição ponderada em função dos RCS e da melhor estimativa.

(Un: Milhares de euros)

LOB	Margem de Risco	
	2021	2022
Saúde Similar a Vida	757	389
Saúde	1 288	1 103
Acidentes Pessoais	167	122
Acidentes de Trabalho	1 039	864
Automóvel Responsabilidade Civil	1 766	1 121
Automóvel - Outras coberturas	366	282
Marítimo & Transportes	570	486
Incêndio e Outros Danos	904	709
Responsabilidade Civil	290	236
Crédito e Caução	20	25
Outros Diversos	1	0
Total	**7 168**	**5 337**

Tabela 23: Margem de Risco

Face ao exposto, os valores de provisões técnicas apurados, por linha de negócio, foram os seguintes:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	Provisões Técnicas	
	2021	2022
Saúde Similar a Vida	30 962	21 827
Saúde	11 491	11 622
Acidentes Pessoais	1 050	787
Acidentes de Trabalho	3 066	3 088
Automóvel Responsabilidade Civil	16 166	13 301
Automóvel - Outras coberturas	1 422	1 436
Marítimo & Transportes	3 450	6 164
Incêndio e Outros Danos	7 308	9 818
Responsabilidade Civil	2 605	3 486
Crédito e Caução	187	275
Outros Diversos	0	-
Total	**77 707**	**71 804**

Tabela 24: Provisões Técnicas (melhor estimativa + margem de risco)

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, deve-se ter presente que, não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível para uma atualização constante das conclusões obtidas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Não aplicável.

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Para o apuramento da melhor estimativa das verbas recuperáveis, foram apuradas as seguintes responsabilidades considerando:

- Melhor estimativa de Recuperáveis de Sinistros;
- Efetuou-se o cálculo aplicando o rácio de cedência real a 2022 por ano de ocorrência dos sinistros, à estimativa apurada do valor de direto.
- Melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios.
- Para o apuramento da melhor estimativa de Recuperáveis de Prémios, aplicou-se o rácio de cedência de 2022 ao volume de prémios esperado, o rácio de cedência aos sinistros apurados na estimativa de prémios, as condições a nível de comissões sobre os prémios futuros dos tratados de resseguro em vigor e a probabilidade de *default* sobre as verbas recuperáveis.

Os montantes apurados para os recuperáveis de resseguro distribuem-se da seguinte forma:

(Un: Milhares de Euros)

LOB	2022		
	Recuperáveis de Prémios	Recuperáveis de Sinistros	Verbas Recuperáveis
Saúde	3 945	5 090	9 035
Acidentes Pessoais	202	258	460
Acidentes de Trabalho	-192	0	-192
Automóvel Responsabilidade Civil	-180	2 270	2 090
Automóvel - Outras coberturas	-69	-	-69
Marítimo & Transportes	400	4 613	5 014
Incêndio e Outros Danos	1 944	3 064	5 007
Responsabilidade Civil	49	2 076	2 124
Crédito e Caução	-3	97	94
Outros Diversos	0	-	0
Total	**6 095**	**17 468**	**23 563**

LOB	2021		
	Recuperáveis de Prémios	Recuperáveis de Sinistros	Verbas Recuperáveis
Saúde	3 743	4 668	8 411
Acidentes Pessoais	30	579	608
Acidentes de Trabalho	-161	0	-161
Automóvel Responsabilidade Civil	229	3 427	3 198
Automóvel - Outras coberturas	-86	-	-86
Marítimo & Transportes	425	1 625	2 050
Incêndio e Outros Danos	1 146	2 274	3 420
Responsabilidade Civil	-12	1 529	1 517
Crédito e Caução	2	91	93
Outros Diversos	-1	-	-1
Total	**5 353**	**14 186**	**19 539**

Tabela 25: Melhor estimativa de verbas recuperáveis a 31 dezembro de 2022 e 2021

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

A alteração a considerar nos pressupostos do cálculo das provisões técnicas, foi considerar a inflação no apuramento do cálculo das mesmas, face ao que se efetuou nos anos anteriores em que para a generalidade dos cálculos, não se procedia a qualquer ajustamento da inflação

passada e futura na estimativa de provisões que envolvem matrizes de *run-off*. Assumia-se que a inflação implícita nas matrizes de *run-off* se iria repetir nos próximos anos.

4.2.6. Outra informação

Nada a assinalar.

4.3. Outras responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2022.

(Un: Milhares de Euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	60	60
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	1 920	1 920
Passivos por impostos diferidos	6 403	119
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	212	212
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 496	5 496
Valores a pagar a título de operações de resseguro	2 803	2 803
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	3 089	4 619
Passivos subordinados	**0**	**0**
Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	4 163	4 163
TOTAL DOS PASSIVOS	**95 948**	**117 593**
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	**55 421**	**44 104**

Tabela 26: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de Solvência II, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substanciais entre Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2022.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não sejam provisões técnicas.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

Nesta rubrica encontram-se registados os valores de dívidas com resseguradoras provenientes das operações de resseguro cedido.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Eventuais informações adicionais

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de “Outros ativos”, não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, politica e procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter a solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periodicidade trimestral, é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os Fundos Próprios da Companhia são classificados como Fundos Próprios de base de nível 1. A Companhia não prevê fazer emissões de instrumentos de capital no horizonte do seu plano estratégico. Os movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

5.1.2. Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Os Fundos Próprios podem ser divididos entre Fundos Próprios de base e Fundos Próprios complementares. Os Fundos Próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

A 31 de dezembro de 2022 a Companhia dispunha somente de Fundos Próprios de base de nível 1 compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário e reserva de reconciliação.

De seguida a estrutura dos Fundos Próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

Capital Solvência II	2020	2021	2022
Fundos Próprios	**47 116**	**50 248**	**55 421**
Nível 1 – sem restrições	47 116	50 248	55 421
Nível 1 – com restrições	-	-	-
Nível 2	-	-	-
Nível 3	-	-	-
Dividendos	-	-	-

Tabela 27: Fundos Próprios

Comparativamente com os anos anteriores, a natureza da estrutura dos Fundos Próprios mantém-se idêntica, pertencendo a totalidade dos Fundos Próprios ao Nível 1 sem restrições. O montante total dos fundos próprios sofreu um aumento de 10,3% em 2022.

(Un: Milhares de euros)

Reserva de reconciliação	2020	2021	2022
Excedente do ativo sobre o passivo	47 116	50 248	55 421
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	67 862	67 862	67 862
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0
Reserva de reconciliação	-20 746	-17 614	-12 442

Tabela 28: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização de Solvência II. A este valor foram deduzidos os valores de Fundos Próprios de base no valor de 67.862 mil euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão de Fundos Próprios.

5.1.3. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe somente de Fundos Próprios de base de nível 1, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo quaisquer restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de Fundos Próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os Fundos Próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não sendo considerados os elementos de nível 3. Assim, o valor líquido dos ativos por impostos diferidos não é elegível para efeitos do RCM, não tendo impacto no entanto nos resultados apurados uma vez que apresenta um valor nulo.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de ativos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativas ver o capítulo 4. Avaliação Para Efeitos de Solvência.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de Fundos Próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de Fundos Próprios

A Companhia não considerou elementos de Fundos Próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2022 o RCS era de 17.908 mil euros e o RCM de 5.642 mil euros. Tendo em consideração os Fundos Próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS de 309,5% e um rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM de 982,4%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2020	2021	2022
Fundos Próprios Elegiveis (RCS)	47 116	50 248	55 421
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	16 320	16 624	16 541
Risco Operacional	2 510	2 643	2 868
Ajustamento Provisões Técnicas	0	0	0
Ajustamento Impostos Diferidos	-185	-504	-1 500
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	18 645	18 763	17 908
Rácio de Capital de Solvência	**252,7%**	**267,8%**	**309,5%**
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	5 419	5 514	5 642
Rácio de Capital Mínimo	**869,5%**	**911,4%**	**982,4%**

Tabela 29: RCS e Rácio de Solvência

Comparativamente com o ano anterior o RCSB diminuíu 0,5% em 2022 (tinha aumentado 1,9% no ano precedente).

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

Requisito de Capital de Solvência	2020	2021	2022
Risco de Mercado	6 514	6 474	5 323
Risco de incumprimento pela contraparte	3 020	3 245	3 635
Risco específico dos seguros de vida	-	-	-
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	5 597	5 940	5 801
Risco específico dos seguros não-vida	9 383	9 399	9 991
Diversificação	-8 194	-8 434	-8 210
Risco de ativos intangíveis	-	-	-
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**16 320**	**16 624**	**16 541**
Risco operacional	2 510	2 643	2 868
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-	-	-
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-185	-504	-1 500
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	**18 645**	**18 763**	**17 908**

Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de riscos específicos de seguros. A 31 de dezembro de 2022 a Companhia considerou um benefício proveniente da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos no montante total de 1.500 mil euros.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula standard prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015 (RJASR). A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º do RJASR, tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS.

Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

Resultado do RCMnv	**5 191**
Resultado do RCMv	**450**

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	1 484	13 234
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	205	710
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	2 416	7 796
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	10 090	8 480
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	1 224	3 608
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	664	2 755
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	4 102	5 815
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	1 127	1 001
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	156	10
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	-	-
Assistência e resseguro proporcional	-	-
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	-	3
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	-	-
Resseguro de acidentes não proporcional	-	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	-	-
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	-	-

Tabela 31: Valor da melhor estimativa e PT calculadas como um todo 2022

(Un: Milhares de euros)

RCM linear	5 642
RCS	17 908
Limite superior do RCM	8 059
Limite inferior do RCM	4 477
RCM combinado	5 642
Limite inferior absoluto do RCM	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	**5 642**

Tabela 32: Cálculo do RCM global

A Companhia apresenta um Rácio de Capital de Solvência de 309,5%, aumentou cerca de 42 pp face ao ano anterior. O Rácio de Capital Mínimo apresenta um aumento de cerca de 71 pontos percentuais face ao período homólogo, 982,4% a 31 de dezembro de 2022.

De seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (RCS) e o requisito de capital mínimo (RCM), bem como o respetivo rácio de cobertura:

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2020	2021	2022
Fundos Próprios elegíveis RCS	47 116	50 248	55 421
Requisito de Capital de Solvência	18 645	18 763	17 908
Rácio de Capital de Solvência	252,7%	267,8%	309,5%
Fundos Próprios elegíveis RMC	47 116	50 248	55 421
Requisito Mínimo de Capital	5 419	5 514	5 642
Rácio de Capital Mínimo	869,5%	911,4%	982,4%

Tabela 33: Rácio Capital Solvência e Rácio Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do RCS e RCM

A 31 de dezembro de 2022 a Companhia mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 2022 não existiu distribuição de dividendos.

6. Anexos

Matriz de Grandes Riscos

Matriz de Grandes Riscos 2022						
Tipo de Risco	**Tipo de Sub-Risco**	**Cenário**	**Modo de Avaliação**	**Probab. Ocorrência**	**Impacto**	**Evolução da Exposição ao Risco**
Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada Implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN); nomeadamente danos elevados no ata center..	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico	Estabilidade do risco.
Risco Externo	Risco Externo	Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Externo	Risco de Inflação	Risco inerente a evoluções adversas da taxa de inflação.	Pilar II / Cenário Stress	Elevado	Elevado	Risco não avaliado em 2021.
Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes	Fórmula Standard	Baixo	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Operacional	Compliance	Risco de não conformidade com a legislação (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Tarifação	Risco de não ter um nível de prémios/provisões que permita fazer face às responsabilidades assumidas.	Fórmula Standard	Moderado	Elevado	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Catástrofe	Custo de um evento de desastre muito importante.	Fórmula Standard	Moderado	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de Corretores/mediadores/agentes com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro Saúde	Risco de Descontinuidade	Transferência de carteira para outros operadores.	Fórmula Standard	Moderado	Moderado	Estabilidade do risco.
Risco Operacional	Clientes, produtos e negócios	Transferência de carteiras / negócios devido a erros / falhas na gestão do dia-a-dia (serviço)	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	Estabilidade do risco.

S.02.01

(Un: Milhares de euros)

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	4 903
Excedente de prestações de pensão	R0050	670
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	750
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	98 051
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	216
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	1 054
Títulos de fundos próprios	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	83 904
Obrigações de dívida pública	R0140	25 228
Obrigações de empresas	R0150	58 676
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	12 878
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	0
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0
Empréstimos e hipotecas	R0230	8 051
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	8 051
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	23 563
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	23 563
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	14 259
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	9 304
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	0
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	8 068
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	107
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	4 629
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	1 995
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	582
Ativos Totais	R0500	**151 369**

Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	**R0510**	49 977
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	**R0520**	34 480
PT calculadas no seu todo	**R0530**	0
Melhor Estimativa	**R0540**	31 622
Margem de risco	**R0550**	2 859
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	**R0560**	15 497
PT calculadas no seu todo	**R0570**	0
Melhor Estimativa	**R0580**	13 408
Margem de risco	**R0590**	2 089
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	**R0600**	21 827
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	**R0610**	21 827
PT calculadas no seu todo	**R0620**	0
Melhor Estimativa	**R0630**	21 437
Margem de risco	**R0640**	389
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**R0650**	0
PT calculadas no seu todo	**R0660**	0
Melhor Estimativa	**R0670**	0
Margem de risco	**R0680**	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	**R0690**	0
PT calculadas no seu todo	**R0700**	0
Melhor Estimativa	**R0710**	0
Margem de risco	**R0720**	0
Outras Provisões Técnicas	**R0730**	0
Passivos contingentes	**R0740**	0
Provisões que não provisões técnicas	**R0750**	60
Obrigações a título de prestações de pensão	**R0760**	0
Depósitos de resseguradores	**R0770**	1 920
Passivos por impostos diferidos	**R0780**	6 403
Derivados	**R0790**	0
Dívidas a instituições de crédito	**R0800**	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	**R0810**	212
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	**R0820**	5 496
Valores a pagar a título de operações de resseguro	**R0830**	2 803
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	**R0840**	3 089
Passivos subordinados	**R0850**	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0860**	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0870**	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	**R0880**	4 163
Total dos Passivos	**R0900**	**95 948**
Excedente do Ativo sobre o Passivo	**R1000**	**55 421**

		Linhas de negócio para: obrigações de seguro não vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)												Linhas de negócio para: obrigações de seguro e de resseguro não proporcional aceite				
		Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro automóvel	Seguro marítimo, aéreo e transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Seguro de perdas pecuniárias diversas	Saúde	Acidentes	Seguro marítimo, aéreo e transportes	Propriedade	Total
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0110	71 471	2 889	8 116	9 776	3 756	9 383	19 902	3 433	42	0	0	6	0	0	0	0	87 907
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130													0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0140	28 177	1 689	322	1 296	109	6 638	13 786	2 432	31	0	0	3	0	0	0	0	54 525
Líquido	R0200	43 294	710	7 796	8 480	3 648	2 755	6 115	1 001	10	0	0	3	0	0	0	0	33 411
Prémios adquiridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0210	48 887	2 389	8 090	9 470	3 631	9 427	18 846	3 385	44	0	0	7	0	0	0	0	95 386
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230													0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0240	28 177	1 663	322	1 256	109	6 664	13 618	2 398	32	0	0	3	0	0	0	0	54 270
Líquido	R0300	22 661	696	7 765	8 214	3 488	2 763	5 228	987	12	0	0	3	0	0	0	0	42 116
Sinistros ocorridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0310	38 831	468	3 064	5 880	2 155	8 248	9 478	1 316	381	0	0	0	0	0	0	0	67 368
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330													0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0340	19 274	328	395	935	0	6 948	5 699	871	196	0	0	0	0	0	0	0	34 702
Líquido	R0400	19 559	140	3 460	5 395	2 155	1 300	3 779	445	186	0	0	0	0	0	0	0	32 666
Alterações noutras provisões técnicas																		
Valor bruto - Atividade direta	R0410	346	1	36	304	107	0	452	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 346
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430													0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R0440	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R0500	346	1	36	304	107	0	452	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 346
Despesas efetuadas	R0550	2 204	967	2 212	3 196	377	381	2 852	47	68	0	0	3	0	0	0	0	12 353
Outras despesas	R0600													0	0	0	0	21
Despesas totais	R0700													0	0	0	0	12 374

		Linhas de negócio para: obrigações de seguro vida								
		Seguro de participação em lucros	Seguros com participação em fundos de investimento	Seguros ligados a índices e a fundos de investimento	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro não vida e relativas a obrigações de seguros de saúde	Anuidades decorrentes de contratos de seguro de responsabilidade civil, automóvel e outros seguros que não de saúde e planos	Resseguro de acidentes e doenças	Resseguro de anuidades vida	Total
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R1420	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R1500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos										
Valor bruto	R1510	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R1520	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R1600	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos										
Valor bruto	R1610	0	0	0	0	1 327	0	0	0	1 327
Parte dos resseguradores	R1620	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R1700	0	0	0	0	1 327	0	0	0	1 327
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto	R1710	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R1720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R1800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	R1900									80
Despesas totais	R2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0

S.05.01

S.12.01

(Un: Milhares de euros)

		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C0190	C0200	C0210
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0010**	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	**R0020**	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR				
Melhor Estimativa				
Melhor Estimativa bruta	**R0030**	21 437	0	21 437
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	**R0080**	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	**R0090**	21 437	0	21 437
Margem de Risco	**R0100**	389	0	389
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas				
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0110**	0	0	0
Melhor estimativa	**R0120**	0	0	0
Margem de Risco	**R0130**	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	**R0200**	21 827	0	21 827

S.17.01

(Un: Milhares de euros)

		Seguro direto e resseguro proporcional aceite											
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Despesas legais	Assistência	Perdas pecuniárias diversas
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0010**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	**R0050**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR													
Melhor Estimativa													
Provisões para prémios													
Valor Bruto	**R0060**	3 008	196	-804	1 732	675	303	3 735	-120	-5	0	0	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	**R0140**	3 945	202	-192	-180	-69	400	1 944	49	-3	0	0	0
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	**R0150**	-937	-6	-612	1 913	744	-98	1 791	-168	-2	0	0	0
Provisões para sinistros													
Valor Bruto	**R0160**	7 512	469	3 028	10 448	479	5 375	5 375	3 371	254	0	0	0
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	**R0240**	5 090	258	0	2 270	0	4 613	3 064	2 076	97	0	0	0
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	**R0250**	2 421	211	3 028	8 178	479	762	2 311	1 295	157	0	0	0
Melhor estimativa total — valor bruto	**R0260**	10 519	665	2 224	12 180	1 154	5 678	9 109	3 251	250	0	0	0
Melhor estimativa total — valor líquido	**R0270**	1 484	205	2 416	10 090	1 224	664	4 102	1 127	156	0	0	0
Margem de Risco	**R0280**	1 103	122	864	1 121	282	486	709	236	25	0	0	0
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0290**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	**R0300**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	**R0310**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL													
Provisões técnicas - Total	**R0320**	11 622	787	3 088	13 301	1 436	6 164	9 818	3 486	275	0	0	0
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	**R0330**	9 035	460	-192	2 090	-69	5 014	5 007	2 124	94	0	0	0
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	**R0340**	2 587	327	3 279	11 212	1 505	1 150	4 811	1 362	181	0	0	0

		Resseguro não proporcional aceite				
		Resseguro de saúde não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
		C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0010**	0	0	0	0	0
o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	**R0050**	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR						
Melhor Estimativa						
Provisões para prémios						
Valor Bruto	**R0060**	0	0	0	0	8 719
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	**R0140**	0	0	0	0	6 095
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	**R0150**	0	0	0	0	2 624
Provisões para sinistros						
Valor Bruto	**R0160**	0	0	0	0	36 311
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	**R0240**	0	0	0	0	17 468
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	**R0250**	0	0	0	0	18 843
Melhor estimativa total — valor bruto	**R0260**	0	0	0	0	45 030
Melhor estimativa total — valor líquido	**R0270**	0	0	0	0	21 467
Margem de Risco	**R0280**	0	0	0	0	4 947
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas						
Provisões técnicas calculadas como um todo	**R0290**	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	**R0300**	0	0	0	0	0
Margem de Risco	**R0310**	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL						
Provisões técnicas - Total	**R0320**	0	0	0	0	49 977
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	**R0330**	0	0	0	0	23 563
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	**R0340**	0	0	0	0	26 414

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Anterior																147	147	147
N-14	42 962	11 269	1 374	289	267	163	678	92	156	14	16	45	37	20	9		9	57 392
N-13	42 992	16 271	1 116	244	352	256	222	563	37	105	133	91	21	90			90	62 494
N-12	50 054	22 979	1 674	778	559	469	48	230	106	30	30	12	128				128	77 099
N-11	47 831	14 063	2 105	1 188	488	671	539	213	72	89	-20	26					26	67 263
N-10	37 133	10 353	811	498	834	473	52	320	10	43	51						51	50 576
N-9	36 000	11 173	1 226	577	335	176	40	156	942	241							241	50 866
N-8	33 666	8 497	1 804	453	194	218	269	-75	42								42	45 069
N-7	27 576	8 459	778	363	235	116	438	74									74	38 040
N-6	28 989	7 990	1 231	332	393	288	1 025										1 025	40 248
N-5	29 684	9 357	907	395	580	247											247	41 169
N-4	33 029	9 217	971	474	775												775	44 466
N-3	30 950	9 929	1 166	1 032													1 032	43 076
N-2	27 305	9 456	1 072														1 072	37 834
N-1	31 389	10 048															10 048	41 436
N	36 594																36 594	36 594
Total																	51 598	733 769

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

(montante absoluto)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Final do ano (dados descontados)
Anterior																140	137
N-14	0	0	0	0	0	0	98	213	134	21	18	15	194	6	96		93
N-13	0	0	0	0	0	651	786	358	188	268	300	101	237	253			247
N-12	0	0	0	0	1 101	1 004	693	334	407	202	51	171	74				73
N-11	0	0	0	1 842	1 427	1 383	597	546	237	146	111	110					109
N-10	0	0	1 753	1 222	795	695	808	354	336	306	109						107
N-9	0	2 957	1 936	1 783	1 405	1 388	1 192	1 294	394	532							520
N-8	12 235	2 364	1 742	1 759	1 427	1 247	820	642	244								235
N-7	11 005	1 862	1 530	1 073	815	560	240	489									469
N-6	12 421	3 115	3 240	2 742	2 497	2 254	1 084										1 023
N-5	12 273	2 787	1 718	1 759	1 325	1 141											1 061
N-4	12 531	3 556	2 880	2 708	1 619												1 495
N-3	14 244	4 523	4 507	3 606													3 383
N-2	11 857	2 929	2 104														1 922
N-1	16 099	4 092															3 769
N	21 846																21 668
Total																	36 311

S.23.01

(Un: Milhares de euros)

		TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	**R0010**	34 850	34 850		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	**R0030**	33 012	33 012		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	**R0040**	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	**R0050**	0		0	0	0
Fundos excedentários	**R0070**	0	0			
Ações preferenciais	**R0090**	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	**R0110**	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	**R0130**	-12 442	-12 442			
Passivos subordinados	**R0140**	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	**R0160**	0				0
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	**R0180**	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	**R0220**	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	**R0230**	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	**R0290**	**55 421**	**55 421**	**0**	**0**	**0**
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	**R0300**	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	**R0310**	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	**R0320**	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	**R0330**	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0340**	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0350**	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	**R0360**	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	**R0370**	0			0	0
Outros Fundos Próprios complementares	**R0390**	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	**R0400**					
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	**R0500**	55 421	55 421	0	0	0
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	**R0510**	55 421	55 421	0	0	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	**R0540**	55 421	55 421	0	0	0
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	**R0550**	55 421	55 421	0	0	
RCS	**R0580**	17 908				
RCM	**R0600**	5 642				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	**R0620**	309,5%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	**R0640**	982,4%				

		TOTAL
Reservas de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	**R0700**	55 421
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	**R0710**	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	**R0720**	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	**R0730**	67 862
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	**R0740**	0
Reserva de reconciliação	**R0760**	**-12 442**
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	5 637
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	**R0790**	**5 637**

S.25.01

(Un: Milhares de euros)

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	**R0010**	5 323		0
Risco de incumprimento pela contraparte	**R0020**	3 635		
Risco específico dos seguros de vida	**R0030**	0	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	**R0040**	5 801	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	**R0050**	9 991	0	0
Diversificação	**R0060**	-8 210		
Risco de ativos intangíveis	**R0070**	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**R0100**	**16 541**		

Risco operacional	**R0130**	2 868
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	**R0140**	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	**R0150**	-1 500
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	**R0160**	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	**R0200**	17 908
Acréscimos de capital já decididos	**R0210**	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	**R0220**	17 908
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	**R0400**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	**R0410**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	**R0420**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	**R0430**	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSl dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	**R0440**	0

S.28.01

(Un: Milhares de euros)

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	21 437	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		0

Resultado do RCMv	R0200	450

RCM linear	R0300	5 642
RCS	R0310	17 908
Limite superior do RCM	R0320	8 059
Limite inferior do RCM	R0330	4 477
RCM combinado	R0340	5 642
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	5 642

Declaração do Conselho de Administração

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

10 de abril de 2023

VICTORIA-Seguros, SA

O Conselho de Administração

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 3.º DA NORMA REGULAMENTAR N.º 2/2017-R, DE 24 DE MARÇO, DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Ao
Conselho de Administração da
VICTORIA – Seguros, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório") da VICTORIA – Seguros, S.A. ("Victoria Seguros" ou "Companhia"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, com referência a 31 de dezembro de 2022.

O nosso relatório compreende o relato sobre as seguintes matérias:

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NUIT e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2023. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado descrito na secção "Âmbito do trabalho", uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, e para os aspetos materialmente relevantes, são completos e fiáveis e estão apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência calculados com base num modelo interno, total ou parcial, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, e para os aspetos materialmente relevantes, são completos e fiáveis e estão apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

PA

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a reconciliação da informação de base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com a que consta dos sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2022 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 11 de abril de 2023;

(ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;

(iii) o entendimento dos critérios adotados;

(iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, com exceção dos referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

(v) a reconciliação da informação de base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;

(vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;

(vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2022, efetuados pela Companhia, com exceção dos referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação; e

(viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação (i) dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, nem (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, calculados com base no modelo interno, total ou parcial, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependeu do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

PA

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", os quais foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos, para os aspetos materialmente relevantes, que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência incluídos no âmbito do nosso trabalho, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro; e

- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo 2. do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

PA

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos; processo de avaliação interna do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de verificação do cumprimento; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;

(ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que definem o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção, em base de amostragem, de prova corroborativa sobre a sua implementação;

(iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, com referência a 31 de dezembro de 2022, o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

PA

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, conforme alterada e republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecido nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, com exceção da informação quantitativa não incluída no âmbito do restante trabalho que efetuámos nos termos da Norma Regulamentar, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, com exceção da informação quantitativa não incluída no âmbito do restante trabalho que efetuámos nos termos da Norma Regulamentar, para os aspetos materialmente relevantes é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante esse trabalho.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a análise da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação dos riscos de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

PA

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2022), a informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes aos sistemas de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Lisboa, 24 de abril de 2023

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

Certificação pelo Atuário Responsável

VICTORIA SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO DE

CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2022

Lisboa, 22 de março de 2023

Índice

1. **Introdução** 3
2. **Âmbito** 5
3. **Responsabilidades** 7
4. **Opinião** 7

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Victoria Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2022.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa	-
Margem de Risco	-
Total	**0**

Não-Vida

Melhor Estimativa	31.621.594
Margem de Risco	2.858.775
Total	**34.480.369**

Saúde – Ramo Vida

Melhor Estimativa	21.437.406
Margem de Risco	389.188
Total	**21.826.594**

Saúde – Ramos Não-Vida

Melhor Estimativa	13.408.297
Margem de Risco	2.088.628
Total	**15.496.925**

Total Provisões Técnicas	**71.803.889**

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	-
Não Vida	14.259.182
Saúde – Ramo Vida	0
Saúde – Ramos Não-Vida	9.303.634
Total Montantes Recuperáveis	**23.562.816**

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	-

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	**Requisito de Capital Bruto**
Riscos Específicos de Seguros de Vida	0	0
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	9.990.610	9.990.610
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	5.801.423	5.801.423

Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	55.420.772
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	55.420.772

Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	55.420.772
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	55.420.772

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	**17.908.317**
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	**5.641.595**

Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	**309%**
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	**982%**

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar nº.2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de

reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.os 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;

b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;

c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 22 de março de 2023

Actuarial - Consultadoria Lda.

Luís Portugal
Sócio-Director